



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CDJ) DO DIA 25/08/2025**

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/25**, “Institui a Lei Felca, que dispõe sobre medidas de prevenção, proibição e criminalização da adultização e sexualização infantil na internet, e dá outras providências.” **(Autoria do Poder Legislativo).**
- **Projeto de Lei Ordinária n.º 33/25**, “Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes da Zona Rural de Formosa-Goiás e dá outras providências.” **(Autoria do Poder Legislativo).**

WELIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente
(CDJ)